



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança



PAD N° 289/2021

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2021.

CONSELHEIRO RELATOR: Régis André Georg- Coren-RO n. 245.968

PARECER DE CONSELHEIRO

1-DA DESIGNAÇÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, atendendo a vossa designação através da Portaria Coren-RO n. 360, de 28 de julho de 2021 e recebida por este conselheiro em 28 de julho de 2021, referente ao PAD n.289/2021 passo a relatar:

2-DO OBJETO:

Processo Administrativo (PAD) n. 289/2021, que trata da emissão de parecer opinativo e fundamentado, esclarecendo sobre valores de anuidades, taxas e preços de serviços para o exercício 2022, pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas neste Conselho de Enfermagem.

3-DA ANÁLISE:

Ao adentrar na análise proposta, podemos ressaltar aqui o período difícil e conturbado pelo qual passa o País, que desde a chegada da pandemia de covid-19 em março de 2020 o mundo se transformou. Pandemia esta que trouxe dores, sofrimento, desgaste físico e emocional, além de uma sobrecarga de trabalho enorme aos profissionais de enfermagem distribuídos não só pelo Estado de Rondônia, mas por todo Brasil.

Somado aos fatos anteriormente descritos temos convividos com uma desvalorização profissional enorme, além da extensa carga horária semanal de trabalho, distribuída muitas

vezes em 2,3 ou até 4 empregos.

Podemos ainda citar aqui o momento econômico vivido pelo País, com a alta de preços e o grande número de desempregados espalhados por todas as regiões. A retomada do crescimento econômico se faz necessário a fim de minimizar tudo que vem acontecendo, porém com a longa duração desta pandemia instalada no mundo, o número insuficiente de vacinas e o tamanho da população brasileira isso tem se tornado árduo, demorado e avassalador na vida das pessoas.

Temos que levar em conta que o Coren-RO se trata de uma autarquia pública, que tem suas responsabilidades junto aos órgão de controle, porém, o mesmo também tem que ser justo e valorar sempre os bons profissionais que andam em dia com suas obrigações financeiras junto a este regional. Que aumentar os descontos para o pagamento antecipado não só é um incentivo aos profissionais, mas um meio de ajudar economicamente cada profissional de enfermagem do Estado de Rondônia.

Registro ainda que o aumento nas taxas de desconto e a manutenção dos valores de serviços e taxas poderia gerar impacto financeiro ao regional com o aumento dos descontos praticados, além da manutenção dos valores já cobrados desde 2020, estas que poderão ser sanadas a partir do fortalecimento do setor de dívida ativa deste conselho, podendo inclusive com o aumento do desconto termos um aumento na arrecadação, visto que o aumento dos descontos incentiva o pagamento antecipado fazendo que muitos profissionais se organizem de maneira a aderir ao desconto proposto. Podemos ainda citar que o incentivo será aos que pagarem suas anuidades com antecedência, ou seja, valorar aqueles profissionais que andam em dia com suas obrigações financeiras junto ao Coren, bem como incentivar o aumento de pagamentos referentes as anuidades de maneira antecipada.

4-DA CONCLUSÃO:

Saliento aqui ainda que os Conselhos de Enfermagem possuem as menores anuidades praticadas entre todos os conselhos de classe já criados no Brasil, porém precisa se organizar e colaborar com a qualidade de vida de seus profissionais, ajudando com a manutenção dos valores das anuidades, taxas e serviços prestados por este regional, bem como aumentar os descontos praticados para os profissionais de enfermagem como incentivo a quem exerce seus deveres com zelo e compromisso.

Portanto sou de parecer "favorável" a manutenção dos valores de taxas e serviços executados no âmbito do Coren-RO, bem como da manutenção dos valores cobrados desde o ano de 2020 por este regional, além do aumento das taxas de descontos para os profissionais que exercem de maneira antecipada o pagamento das suas anuidades na seguinte proporção: 20% de desconto para pagamento até 31 de janeiro, 10% de desconto para pagamento ate 28 de fevereiro e 5% de desconto para pagamento até 31 de março de 2022.

Ficando assim descritos os valores de anuidades para o exercício 2022:

CATEGORIA	VALOR ATUAL	JANEIRO-20%	FEVEREIRO-10%	MARÇO-5%





ENFERMEIRO	R\$ 345,54	R\$ 276,43	R\$ 310,99	R\$ 328,27
OBSTETRIZ	R\$ 328,25	R\$ 262,60	R\$ 295,43	R\$ 311,84
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 194,34	R\$ 155,47	R\$ 174,91	R\$ 184,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 161,86	R\$ 129,48	R\$ 145,67	R\$ 153,77

Este é o parecer, SMJ.



Régis André Georg
Conselheiro Relator
Coren-RO n. 245.968

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617
SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Chalesado – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558
SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122, 1º Andar, Centro, CEP: 76.900-081 – Ji-Paraná/RO

www.coren-ro.org.br